

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2020

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a Inexigibilidade de licitação 013/2020 com fundamento no caput do artigo 25 inciso I da Lei nº 8.666/93, para contratação da: Empresa M DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LIMITADA (MONACO DIESEL E ÔNIBUS LTDA), detentora do Carta de Exclusividade pela MAN LATIN AMÉRICA datada em 01/02/2017, A mesma é inscrita no CNPJ nº 07.811.058/0003-26, com sede na Rua Colonizador Enio Pipino nº 7.465, Setor Industrial Norte CEP: 78.550-556, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO/MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS CINCO CAMINHÕES MODELO 32.360, PLACAS: QCL- 3416, QCL- 3336, QCL- 3256, QCL- 3366, QCJ- 8226", PARA ATENDER A Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos - por período de 12 (doze) meses. Pelo valor total de R\$ 61.867,66 (sessenta e um mil reais e oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.

SINOP - MT, 03 DE JULHO DE 2020.

Publique-se.

ROSANA TEREZA MARTINELLI

Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cad1fbfe

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar